



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 5.143, DE 2024.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 29/04/2024.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 264.000,00.

Relatora: Ver^a Mirella Fernandes Biacchi – PDT.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.143, de 2024, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 264.000,00, visando adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria Municipal de Educação para cobertura da quadra de esportes da Escola Maria José da Rosa.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.143, de 2024.

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.143, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 20 de maio de 2024.


Ver^a Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Relatora da CLJRF



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, a Comissão reunida no dia 20/05/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.143, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 20 de maio de 2024.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB
Suplente do Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB
Presidente da CLJRF

Ver. Mariaño Teixeira – PP
Vice-Presidente da CLJRF

Ver.ª Mirella Fernandes Biaçchi – PDT
Membro/Relatora da CLJRF